



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO n° 02/2023

O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO que tem por objetivo, solicitar ao Executivo que tome providencias no sentido de que para as congadas e reisado referentes a 2023/2024 sejam analisadas possibilidades para que se faça com direito igualitário a distribuição de recursos para Ternos de Congo e Companhias de Reis.

Justificativa

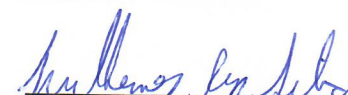
Entendendo que esta gestão se preocupa com o Folclore de forma geral. Sabendo que os ternos de Congo e Moçambique recebem com igualdade, acredito que as Companhias de Reis também podem ser contempladas da mesma forma, sem causar qualquer impacto que contrarie o orçamento, uma vez que sabendo que esta gestão trabalha com pés no chão e que sem dúvidas atenderá esta, pois entendem perfeitamente o empenho de todos foliões.

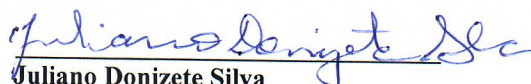
Contando com o aceite de minha indicação, desde já elevo meus agradecimentos.

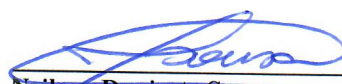
Sala de Sessão, 10 de janeiro de 2023.


André Rosa Chagas-Vereador


Marilene Eliazar S. De Carvalho
Presidente


Guilherme Aparecido Silva
Vice-Presidente


Juliano Donizete Silva
Vereador


Neilson Donizete Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 04
Entrada em 10 / 01 / 23
Juliano P. P. Reimold
Encarregado



Câmara Municipal de Itamogi - MG

Ari Natal Vidoni

Ari Natal Vidoni
Vereador

Joubert Gomes Barbosa
Vereador

Rogério A.C. Da Silva

Rogério Antônio C. Da Silva
Vereador

Marcos Benedito dos Santos

Marcos Benedito dos Santos
Vereador